

## BOLETIM 1444

Brasília (DF), 26 de março de 2026



### ICM reúne-se com ministro Marinho para debater situação dos trabalhadores da construção e da madeira. CONTRICOM presente!

O ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho, recebeu, nesta semana, o secretário-geral da Federação Internacional de Trabalhadores da Construção e da Madeira (ICM), Albert Emilio Yuson, para tratar de temas relacionados à cooperação internacional e às condições de trabalho no cenário global **(fotos)**.

O presidente do STICOMBE Brasília, Raimundo Salvador, que também é dirigente da CONTRICOM, representou a Confederação no encontro, que contou, também, com a presença do representante regional da ICM, Nilton Benedito Freitas.

Na ocasião, os representantes da ICM convidaram o ministro e o presidente Luiz Inácio Lula da Silva para participarem do 6º Congresso Mundial da ICM, que será realizado em São Paulo,



entre os dias 16 e 20 de novembro. O ministro agradeceu o convite e manifestou interesse em participar da abertura do evento.

O encontro serviu para que os representantes da entidade destacassem a preocupação com a situação dos trabalhadores na América Latina. Segundo Nilton Freitas, é importante reforçar o papel do Brasil como referência nas agendas social e trabalhista no âmbito do Mercosul e da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Ele também manifestou preocupação com os desafios relacionados ao diálogo social e à promoção do trabalho decente em países da região, como o Panamá.

Participaram ainda do encontro a diretora global de campanhas da ICM, Paola Cammilli, e a secretária regional de campanhas, clima e florestas, Carolina Dantas Madureira. Pelo MTE, estiveram presentes o secretário substituto de Relações do Trabalho, Andre Luis Grandizoli, e o chefe substituto da Assessoria Especial de Assuntos Internacionais, Durval Aires de Menezes Neto.

*Fonte: Comunicação CONTRICOM  
(com informações do MTE)*



## CONCLAT 2026 e Marcha da Classe Trabalhadora serão em 15 de abril, em Brasília

As Centrais Sindicais informam que será realizada, no dia 15 de abril de 2026, em Brasília (DF), a CONCLAT 2026 (Conferência da Classe Trabalhadora), organizada pelas Centrais Sindicais.

A atividade tem como objetivo a aprovação da Pauta da Classe Trabalhadora, construída em todo o país, sob o lema: “Empregos, Direitos, Soberania, Democracia e Vida Digna”.

A programação terá início às 8h, no Teatro Nacional, com a realização da Plenária. Em seguida, os participantes sairão em Marcha até o Congresso Nacional, reforçando a mobilização da classe trabalhadora.

Após a Plenária, representantes das Centrais Sindicais deverão se reunir com o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, além dos presidentes da Câmara, Hugo Motta, e do Senado, Davi Alcolumbre, para a entrega oficial das reivindicações.

Entre os principais pontos da pauta estão: redução da jornada de trabalho, fim da escala 6x1, valorização do salário mínimo, geração de empregos, fortalecimento das negociações coletivas, combate ao feminicídio, regulação do trabalho em plataformas digitais e redução da taxa de juros.

As entidades orientam suas filiadas a garantirem ampla participação, fortalecendo a unidade e a mobilização em defesa dos direitos da classe trabalhadora.

“A CONCLAT é um momento essencial de unidade e mobilização da classe trabalhadora. A participação de todos e todas é fundamental para fortalecer nossas pautas e avançar na conquista de direitos”, enfatizou Sônia Zerino, presidente da Nova Central.

## 1º de Maio descentralizado fortalece as bases e amplia a mobilização

As centrais sindicais brasileiras definiram também que, em 2026, o Dia do Trabalhador será realizado em formato descentralizado, substituindo o tradicional ato unificado por mobilizações organizadas nas bases e em diversas regiões do país.

A iniciativa, construída de forma coletiva, busca ampliar a proximidade com os trabalhadores e fortalecer a atuação sindical nos locais de trabalho. A Nova Central Sindical de Trabalhadores tem papel ativo nesse processo, incentivando a participação das categorias e promovendo ações que dialoguem diretamente com a realidade da classe trabalhadora.

Para a Nova Central, o novo formato representa um avanço na estratégia de mobilização. “É fundamental fortalecer as bases, ouvir os trabalhadores e dar visibilidade às demandas reais de cada categoria. A descentralização amplia a participação e reforça o papel do movimento sindical na defesa de direitos”, destaca Sônia Zerino, presidente da Nova Central.

Entre as principais reivindicações estão a redução da jornada de trabalho, o fim da escala 6x1, a regulamentação do trabalho por aplicativos e o combate à pejotização. Também integram a pauta o direito à negociação coletiva para os servidores públicos e o enfrentamento ao feminicídio, reafirmando o compromisso das centrais com a justiça social e a valorização do trabalho.

A definição do novo formato ocorre em um contexto de avaliação das mobilizações recentes, especialmente em grandes centros urbanos. Como parte do calendário de lutas, as centrais também promoverão, em Brasília, atividades de mobilização e diálogo institucional, com a entrega de pautas

prioritárias ao governo federal e ao Congresso Nacional.



## Marinho: atualização da NR-1 entra em vigor em maio sem novo adiamento

O ministro do Trabalho e Emprego Luiz Marinho diz que a entrada em vigor da atualização da NR-1, a norma regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) sobre saúde e segurança no trabalho, não será mais adiada "sem um cronograma de trabalho para as empresas apresentarem relatórios sobre os riscos e as necessidades dos setores". A nova redação inclui as obrigações das empresas quanto aos riscos psicossociais dos trabalhadores.

A atualização da norma deve entrar em vigor em 26 de maio, depois de um adiamento de um ano. "Me pediram no ano passado um adiamento e dei um trabalho para o setor empresarial, de conversarem e trazerem uma análise dos riscos. A empresa que tem que fazer seu diagnóstico. Eu ainda estou aguardando", afirmou o ministro.

Marinho falou sobre o tema em um encontro no Sescon-SP (Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Estado) e outros sindicatos patronais do setor de serviços.

O setor apresentou como uma das principais preocupações a necessidade de protocolos específicos para determinar se os problemas psicossociais dos trabalhadores foram causados pelo trabalho ou por questões pessoais - algo mais fácil de se verificar em casos de riscos físicos, químicos, biológicos e ergonômicos.

No fim do encontro, contudo, o ministro abriu para alguma negociação. "Estou aberto a repensar a entrada em vigor em 26 de maio se a demanda vier organizada", disse ele. "Mas quando adiamos ano passado, não era para as empresas esperarem passar os 12 meses para começarem a se preparar", afirmou o ministro.

**Novo manual** - Marinho ainda adiantou que o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) editou um novo manual com orientações mais específicas que deve ser publicado em breve e que as áreas técnicas do ministério estão à disposição para resolver as dúvidas do setor.

A Fundacentro, fundação de pesquisa ligada ao ministério, também elaborou um material sobre os riscos psicossociais que será publicado na próxima semana, segundo o presidente da entidade José Clovis da Silva.

**6x1** - O ministro falou também sobre a discussão sobre o fim da escala 6x1. Marinho defendeu a redução imediata da jornada de trabalho máxima para 40 horas semanais com duas folgas semanais, com a forma como isso será organizado sendo discutida diretamente entre as empresas ou sindicatos patronais e os sindicatos laborais.

Segundo Marinho, o governo não acredita que seja factível discutir uma jornada de 36 horas no momento. "Isso é proposta da PEC", afirmou. Ainda disse que como completar a grade de jornada não deve ser matéria de lei, mas de negociação coletiva.

A compensação sobre o impacto dessa mudança em termos de custos deve vir com o



aumento da produtividade, disse ele. "Não vai haver compensação fiscal."

Fonte: Jota

## MTE lança manual para orientar gestão de riscos ocupacionais

**Publicação traz orientações sobre a aplicação da NR-1 e aborda também o gerenciamento de riscos psicossociais no ambiente de trabalho**

O Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) lançou o Manual de Interpretação e Aplicação do Capítulo 1.5 da Norma Regulamentadora nº 1 (NR-1), que trata do Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO). O objetivo da publicação é orientar empregadores, trabalhadores, profissionais de segurança e saúde no trabalho e demais atores sociais na implementação de um sistema de gestão voltado à prevenção de riscos no ambiente de trabalho.

O material apresenta orientações técnicas e interpretativas sobre como identificar, avaliar e gerenciar riscos ocupacionais, contribuindo para a correta aplicação das atualizações recentes da NR-1. Entre os temas abordados está também o gerenciamento dos riscos psicossociais, que incluem fatores relacionados à organização do trabalho que podem impactar a saúde mental dos trabalhadores.

A iniciativa faz parte das ações do MTE para fortalecer a cultura de prevenção e incentivar a criação de ambientes de trabalho mais seguros e saudáveis. As orientações também reforçam a importância da adoção de medidas preventivas e da gestão contínua dos riscos ocupacionais nas organizações.

O lançamento do manual está alinhado às ações da Campanha Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho (CANPAT) 2026, que terá como tema Prevenção dos Riscos Psicossociais no

Trabalho, ampliando o debate sobre saúde mental e trabalho digno.

Fonte: MTE

## Redução de jornada e regras para aplicativos devem ser prioridades, diz ministro

O ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho, afirmou que a redução da jornada de trabalho e regras para trabalhadores por aplicativos devem estar entre as prioridades do Congresso Nacional neste ano.

"É fundamental nos debruçarmos sobre essas pautas neste quadrimestre, para criar condições de o Senado ter tempo de atuar ainda em 2026", disse.

Segundo Luiz Marinho, o governo apoia a jornada máxima de 40 horas semanais, com dois dias de folga (escala 5x2). A mudança está prevista no Projeto de Lei 67/25, da deputada Daiana Santos (PCdoB-RS), hoje em análise na comissão.

Para o ministro, o projeto de lei é um caminho mais célere que as duas propostas de emenda à Constituição (PECs) hoje na Câmara. "A sociedade vem debatendo muito essa questão, e o Parlamento tem sensibilidade para agilizar isso", afirmou.

**Alternativa** - Relator na Comissão de Trabalho, o deputado Leo Prates (PDT-BA) elaborou nova versão para o Projeto de Lei 67/25, incorporando outra iniciativa que tramita em conjunto. O substitutivo seria votado hoje, mas acabou retirado de pauta.

Para minimizar impactos econômicos e operacionais nas empresas, a versão do relator prevê implementação escalonada. A jornada seria de 42 horas semanais em 1º de janeiro de 2027, atingindo 40 horas apenas em 1º de janeiro de 2028.

Sobre a regulamentação do trabalho por aplicativos, Luiz Marinho defendeu o “enquadramento possível”, com direitos previdenciários e segurança.

## Oito em cada 10 brasileiros de até 40 anos defendem fim da escala 6x1

Levantamento da Nexus - Pesquisa e Inteligência de Dados mostra que 82% dos brasileiros de 16 a 40 anos são a favor do fim da escala 6x1, sem redução salarial. Na média geral, considerando todas as faixas etárias, 63% dos brasileiros defendem o fim da escala 6x1, independentemente da questão salarial.

A pesquisa, divulgada nesta quinta-feira (12), entrevistou 2.021 pessoas com 16 anos ou mais, nas 27 unidades da federação, entre os dias 30 de janeiro e 5 de fevereiro. A margem de erro é de 2 pontos percentuais.

**Faixas etárias** - De acordo com a pesquisa, 31% dos jovens de 16 a 24 anos (Geração Z) são totalmente favoráveis ao fim da escala 6x1, independentemente de a medida ter ou não impacto o pagamento dos trabalhadores; 47% deles disseram que são favoráveis se a proposta não ocasionar diminuição salarial; e 4% são favoráveis sem ter opinião formada sobre a manutenção ou redução dos salários. No total, 82% dos entrevistados dessa faixa etária defenderam o fim do 6x1, se não houver alteração no salário.

Já 35% dos brasileiros entre 25 e 40 anos (*millennials*) são totalmente favoráveis ao fim do 6x1, independentemente de isso impactar ou não o pagamento dos trabalhadores. Segundo os dados,

42% são favoráveis se a medida aprovada não implicar redução salarial. Há ainda 5% que se dizem favoráveis, mas ainda sem ter opinião formada sobre a condicionante (manutenção ou redução dos salários). No total, 82% são favoráveis ao fim do 6x1, sem queda na remuneração.



A aprovação do fim da escala 6x1 cai para 62%, no entanto, entre os brasileiros de 41 a 59 e, para 48%, entre a população com mais de 60 anos.

CEO da Nexus, Marcelo Tokarski destaca que há um grupo relevante de pessoas que apoia o fim da escala 6x1, mesmo com a diminuição da remuneração. "Há um grupo menor, mas relevante, que apoia o fim da escala independentemente do impacto salarial, o que sugere uma mudança de valores em relação ao trabalho", destaca.

Fonte: Agência Brasil

## Ipea divulga Nota Técnica sobre mudanças na jornada e escala de trabalho

A Diretoria de Estudos e Políticas Sociais (Disoc) do Ipea lançou a Nota Técnica “Mudanças na jornada e na escala de trabalho: elementos empíricos para o debate”, que analisa, com base em dados da RAIS 2023, os impactos econômicos e sociais de propostas de redução da jornada semanal no Brasil, destacando efeitos sobre custo do trabalho, setores produtivos e perfil dos trabalhadores mais afetados.

O estudo evidencia que a jornada superior a 40 horas ainda predomina entre vínculos formais, especialmente em ocupações de menor escolaridade e renda, e aponta que eventuais mudanças exigem avaliação setorial e políticas de transição, diante da ausência de dados consolidados sobre escalas de trabalho no país.

## **Não dá mais uma Selic a 15%!**

A taxa abusiva da Selic começa a asfixiar o setor produtivo nacional, com impactos no crédito e encarecimento do setor produtivo. Isso é ruim sempre. Em ano eleitoral é veneno que enfraquece ainda mais o sistema imunológico do Estado brasileiro.

O impacto do pagamento dos juros da dívida foi explicado quinta-feira, em Guarulhos, durante exposição pelo professor e Economista do Dieese, Rodolfo Viana. Ele responde pela subseção do Dieese no Sindicato dos Metalúrgicos de Guarulhos e Região. “A relação dívida-PIB vem crescendo”, adverte. Em 2020, era de 4%. Já no ano de 2025 foi fechado em 8,05 do Produto Interno Bruto.

**Beneficiados** – Basicamente, a dívida brasileira se divide em três grupos, que se beneficiam com a Selic alta. Fundos de Previdência e assemelhados, 22,5%; Bancos, 33%; Fundos variados, 20,8%.

O economista também critica a meta da inflação fixada em 3%, considerada muito baixa por ele. Essa camisa de força obriga o governo a cortar investimentos públicos em áreas importantes.

O pagamento dos juros da dívida tem subido, e não é pouco. Em 2022, o Estado brasileiro consumiu R\$ 586.429 bi de Reais. Já 2025 fechou com um volume de R\$ 1.007,53.

**Protestos** – Toda véspera da reunião bimensal do Copom, do Banco Central, as Centrais Sindicais organizam ato de protesto por redução da taxa de juros. O mercado prevê até o final do ano uma

Selic próxima 10%. O sindicalismo e agentes do mercado produtivo ainda consideram alto esse percentual.

**Mais** – Sites do Dieese – [www.dieese.org.br](http://www.dieese.org.br) ou [www.bcb.gov.br](http://www.bcb.gov.br)

Fonte: Agência Sindical



## **Mulheres ganham muito menos**

O mercado de trabalho mostra um cenário muito desfavorável às mulheres. Quem mostra a situação concreta é o Dieese, no estudo “Mulheres: inserção no mercado de trabalho”. O conteúdo é free e pode ser acessado no [www.dieese.org.br](http://www.dieese.org.br).

Em média, o salário masculino é de R\$ 3.864,00. A trabalhadora recebe R\$ 3.042,00. Essa remuneração é 21% menor do que paga ao trabalhador. A diferença anual fica em R\$ 9.859,00.

Para os que têm Ensino Superior a diferença é de 35% a favor do homem. A trabalhadora ganha em média R\$ 5.409,00. O salário masculino nesse caso é de R\$ 8.357,00. Diferença anual fica em R\$ 33.386,00.

**Direção** – Nos cargos de direção ou gerência o homem recebe 28% a mais. Salário da mulher está em R\$ 7.546,00. O salário masculino, informa o



estudo do Dieese, é de R\$ 10.492,00. Num ano, a diferença favorável ao homem chega a R\$ 35.367,00.

**Lei** – Pela CLT, funções iguais devem ser igualmente remuneradas. A Lei 14.611 reforça essa igualdade.

*Fonte: Agência Sindical*

## **Ação coletiva não serve para contestar terceirização trabalhista**

O reconhecimento de vínculo de emprego exige a análise individualizada dos requisitos fáticos de cada trabalhador, como subordinação e onerosidade. Por essa razão, a alegação de fraudes na terceirização de relações trabalhistas não pode ser feita por meio de ação coletiva.

Com base nesse entendimento, o juiz Diego Petacci, da 3ª Vara do Trabalho de Santo André (SP), julgou improcedentes os pedidos de um sindicato de trabalhadores em indústrias de borracha contra uma fabricante de pneus.

A entidade baseou seus pleitos na cláusula 41 de um acordo coletivo da categoria, que supostamente impediria a contratação de empresas terceirizadas para atuar nas atividades produtivas principais da companhia.

Na ação, o sindicato pediu que a empregadora fosse obrigada a romper os contratos de prestação de serviços e pediu a declaração do vínculo de emprego de todos os trabalhadores terceirizados.

A entidade solicitou também o pagamento de diferenças salariais, benefícios normativos, contribuições previdenciárias e indenização por danos morais. A empresa contestou as alegações e negou irregularidades.

**Inadequação da via** - Ao avaliar o caso, o magistrado apontou a existência de impropriedades processuais e materiais que inviabilizavam os pleitos.

A principal delas refere-se à inadequação da via eleita. O juiz explicou que a verificação dos pressupostos da relação de emprego demanda apuração fática particularizada para cada indivíduo, caracterizando a demanda como um conjunto de interesses individuais heterogêneos.

“A ação coletiva não é compatível com a análise particularizada de cada indivíduo”, observou o juiz.

Em segundo lugar, a sentença destacou que a pretensão violava a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal. Ao julgar o Tema 725 de Repercussão Geral, a corte atestou a validade jurídica da terceirização, seja na atividade-meio ou na atividade-fim. Assim, para afastar a licitude do modelo, seria necessário que cada prestador demonstrasse, em demandas individuais, a existência de algum vício de consentimento que configurasse fraude contratual, sendo impossível presumir a ilicitude de forma abstrata.

“Inverte-se por completo a lógica do ordenamento jurídico, os contratos de prestação de serviços terceirizados passam a ser presumidos fraudulentos, quando o correto é o inverso, a presunção de boa-fé e de validade das relações jurídicas”, avaliou o magistrado.

Para o julgador, tentar utilizar alguns exemplos isolados para descaracterizar um universo amplo e diversificado de contratos contraria a sistemática processual e o entendimento vinculante sobre o tema.

“É absolutamente inviável a demonstração de um punhado de casos como exemplos em tutela coletiva e com isso pretender a invalidação de dezenas de contratos de prestação de serviços em outros padrões que refogem à CLT”, ressaltou o julgador.

Por fim, a decisão do TRT-2 registrou que as empresas terceirizadas citadas na petição inicial atuavam em serviços como fornecimento de

refeições e medicina ocupacional, funções claramente acessórias à fabricação de pneus, o que afasta de vez a alegação de violação material ao acordo normativo apontado. Cabe recurso.

Fonte: Consultor Jurídico

## STF vai decidir se contribuição previdenciária patronal incide sobre 13º proporcional ao aviso-prévio

O STF irá decidir se a contribuição previdenciária patronal incide sobre o 13º salário proporcional devido no aviso-prévio indenizado, parcela paga quando o empregado é dispensado de trabalhar no período, mas recebe o salário correspondente. A questão é objeto do Recurso Extraordinário (RE) 1566336, que teve repercussão geral reconhecida (Tema 1.445) pelo Plenário Virtual.

O recurso foi apresentado por uma empresa contra decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Em recurso especial repetitivo (Tema 1.170), o STJ fixou entendimento de que a contribuição é devida sobre os valores pagos ao trabalhador a título de 13º proporcional relacionado ao período do aviso-prévio indenizado.

No recurso extraordinário, a empresa sustenta que o entendimento do STJ contraria a interpretação do STF sobre a matéria. Argumenta que o entendimento do Supremo é de que a contraprestação pelo trabalho realizado é o critério para a incidência da contribuição, enquanto o aviso-prévio indenizado é um período não trabalhado.

Na manifestação pelo reconhecimento da repercussão geral, o presidente do STF, ministro Edson Fachin, destacou que a matéria tem relevância sob as perspectivas econômica, política, social e jurídica e ultrapassa os interesses das partes envolvidas no processo, especialmente em razão da necessidade de dar uma interpretação em harmonia

com a Constituição aos princípios que regem o financiamento da seguridade social.

Ainda não há data prevista para o julgamento do mérito da controvérsia.



## INSS antecipa pagamento do 13º

Aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social vão receber o 13º salário antecipado nos meses de abril e maio. São cerca de 35,2 milhões de benefícios, o que vai injetar na economia brasileira mais de R\$ 78 bilhões divididos em duas parcelas.

O calendário de pagamento da primeira parcela vai de 24 de abril até 8 de maio. A segunda metade estará nas contas entre os dias 25 de maio a 8 de junho.

Têm direito à antecipação do 13º quem recebe benefício por incapacidade temporária, auxílio-acidente, aposentadoria, salário-maternidade, pensão por morte ou auxílio-reclusão.

Fonte: Agência Brasil

## **BOLETIM CONTRICOM**

Presidente

**REINALDIM BARBOZA PEREIRA**

Secretário Geral

**EVILÁSIO DE DEUS LOPES**



Secretário de Finanças

**ALTAMIRO PERDONÁ**

Secretário para Assuntos de Comunicação

**WILSON GERALDO SALES DA SILVA**

Redação e Edição

**MAC CONSULTORIA E COMUNICAÇÃO**